



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2422 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018, com criação de fontes de recursos”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, que a fonte de recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde – Recursos de Exercícios Anteriores, é necessária para a realização de despesas com aquisição de medicamentos a serem utilizados nas ações e serviços públicos de saúde, utilizando-se recursos financeiros vinculados à referida fonte de recursos.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.536, de 07 de novembro de 2018, que Autoriza a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018, com criação de fontes de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.536, de 07 de novembro de 2018, com criação da fonte de recursos de código 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde – Recursos de Exercícios Anteriores, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2066 – Auxílios Financeiros e Fornecimento de Medicamentos para Tratamento de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 221)

Fonte de recursos: 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde – Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

7

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1026 – Construção, Ampliação ou Reforma do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 197)

Fonte de recursos: 112 – Serviços de Saúde.....R\$ 5.000,00

Fonte de recursos: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$ 25.000,00

Total das anulações.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 07 de novembro de 2018.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino